ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 043/2016

LUCAS ROBERTO FARINA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Lei Municipal nº. 4.784, de 09 de Setembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº. 5.142, de 21 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.150, de 30 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.178, de 20 de Março de 2012, Lei Municipal 5.284, de 09 de Janeiro de 2013 e Lei Municipal 5.335, de 16 de Abril de 2013, Lei Municipal 5.666, de 02 de julho de 2014 e Lei 5.792,17 de Março de 2015.

RESOLVE

DESIGNAR o Servidor **IVAN ANDRÉ ZARDO,** ocupando o Cargo de Assessor Parlamentar, para desempenhar as Funções de Chefia de Gabinete no período 08 a 17 de Novembro de 2016, tendo em vista a concessão de férias ao Chefe de Gabinete da Presidência, Senhor Volmir Atílio Farina.

CÂMARA MUNICIPAL, 08 de Novembro de 2016.

Vereador **LUCAS ROBERTO FARINA**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra.

Vereadora VANIA ISABEL SMANIOTO MIOLA
Primeira Secretária